

DECRETO Nº 15/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 27 DE
JULHO DE 2026, VÉSPERA DO
FERIADO ESTADUAL DE ADESÃO DO
MARANHÃO À INDEPENDÊNCIA DO
BRASIL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão, com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Passagem Franca, notadamente o art. 58, e no exercício da direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 28 de julho consagra a Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, constituindo feriado estadual;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo otimiza o funcionamento da Administração Pública sem ocasionar prejuízos à população, visto que a continuidade e ininterrupção dos serviços públicos essenciais permanecem resguardadas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o expediente nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira), véspera do feriado estadual de 28 de julho de 2026 (terça-feira), Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil.

Art. 2º Nas datas mencionadas no art. 1º deste Decreto, os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão garantir o funcionamento dos serviços essenciais, no âmbito de suas respectivas competências, especialmente:



I – os serviços de saúde;

II – os serviços de limpeza pública,

III – os serviços prestados pela Guarda Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, 24 de julho de 2026.



FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

